

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 106/16

Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física – Habilitação Bacharelado.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física – Habilitação Bacharelado, com os seguintes membros:

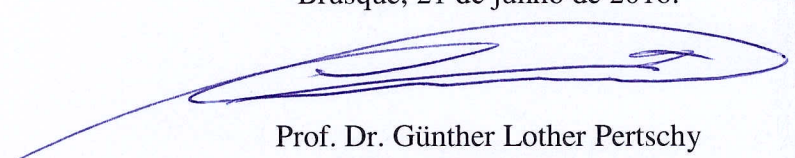
- I- João Derli de Souza Santos (Presidente);
- II- Adonis Marcos Lisboa;
- III- André Luiz de Oliveira Braz;
- IV- Camila da Cunha Nunes;
- V- Marco Aurélio da Cruz Souza.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 23/13, de 05/04/13, a Portaria UNIFEBE nº 89/14, de 12/09/14, e a Portaria UNIFEBE nº 29/15, de 02/03/15.

Brusque, 21 de junho de 2016.




Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor